

## DELIBERAÇÃO Nº 260– 18/06/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A solicitação do município de Tijucas do Sul para mudança de gestão de Gestão Municipal para Gestão Estadual;
- Deliberação nº 018/2014 da CIB/Regional aprovando o pleito do município;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão quanto à alteração da Gestão Plena do Sistema Municipal para Gestão Estadual do município de Tijucas do Sul a partir da competência julho 2014, sendo o Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade de R\$ 43.485,64 (Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro centavos).

**Aprova “AD Referendum”** o pleito do município de Tijucas do Sul para alteração de Gestão Plena do Sistema Municipal para Gestão Estadual, a partir da competência julho 2014, sendo o Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade de R\$ 43.485,64 (Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro centavos).

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**